



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 073/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 073/2023 – Pregão Eletrônico nº 059/2023, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 01 E COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM Nº 02 - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO EM “L” PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ **01** ] **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 03.307.711/0001-00)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **02 (duas)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que a empresa se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ **01** ] **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 03.307.711/0001-00)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público, mediante mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo

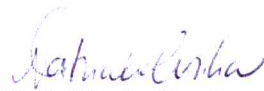


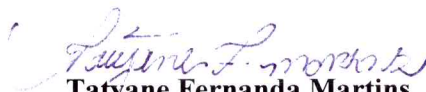
## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenções recursais por parte da empresa **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, porém foi indeferida pelo Pregoeiro. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **[ 01 ] MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 03.307.711/0001-00)**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a empresa vencedora devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.pregoeiro@gmail.com](mailto:enio.pregoeiro@gmail.com) com cópia para [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** nos termos da Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade digital dos documentos de habilitação, fica dispensada a obrigatoriedade do protocolo da documentação física. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Nathália da Cunha**  
Equipe de Apoio

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio